



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 908 /09

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 10/06/2009

Emílio Otávio Romo Rodrigues
2.º Secretário

A política urbana tem como objetivo maior, através dos poderes constituídos, organizar e planejar o pleno desenvolvimento do Município em áreas de suma importância, como a educação, a saúde, o meio ambiente entre outras, de forma integrada e com total intercâmbio de informações entre as três esferas de poder visando o bem comum da população.

Relevando-se que essas ações públicas envolvem a conscientização de toda a população na preservação das matas e na conservação dos recursos hídricos e passam também pela educação ambiental voltada para o correto descarte de material reciclável, como vidro, plástico, papel e ainda por ações voltadas a conscientização a população de que existem materiais que não devem ser descartados junto com o lixo orgânico, como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, que contém material que contamina o solo e que devem ser encaminhados para postos específicos de coleta, evitando-se assim a produção de toneladas de lixo e possibilitando o reaproveitamento daqueles materiais de forma racional e com a participação de toda a população.

Considerando, finalmente, a política de preservação ambiental da atual Administração Municipal que vem sendo implantada através da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e voltada à conscientização de toda a população e a localização do Distrito de Jundiapéba, que abrange uma grande área de produção agrícola, inúmeros empreendimentos habitacionais, instituições educacionais e dezenas estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que atendem a grande população ali residente, é que:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Mogi das Cruzes, MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, obedecidas as formalidades de estilo e ouvido o Egrégio Plenário, sejam adotadas as providências administrativas que se fizerem necessárias junto à Secretaria competente, visando o desenvolvimento de campanha de conscientização da população da necessidade de preservação do ambiente e correto descarte de material reciclável com a disponibilização de caixas coletoras identificadas para cada tipo de material, com informações básicas do material a ser depositado

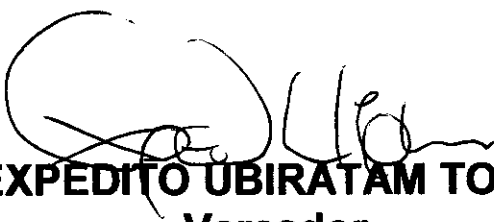


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

nos recipientes distribuídos em pontos específicos e de grande circulação de pessoas no Distrito de Jundiapéba, como na Praça Veteranos de Guerra, no Largo da Feira, no CDHU de Jundiapéba e no Real Park Tietê, e nas escolas municipais e em atenção expendido no presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de junho de 2009.


EXPEDITO UBIRATAM TOBIAS
Vereador -